



**PORTARIA Nº 3.201/2015**

Altera o Artigo 2º da Portaria n.º 1505 de 30 de abril de 2014.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera o Artigo 2º da Portaria n.º 1505 de 30 de abril de 2014, da servidora **ROBERTA CENDON GARRIDO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.028.682-3-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 076.174.799-05, nomeada em 01 de fevereiro de 2013, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Cerimonial e Relações Públicas, Símbolo CC-02, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social, a contar de 01 de agosto de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º.** Conceder à ora nomeada as seguintes gratificações:


I - O percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 01 de agosto de 2015, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

II – o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 01 de agosto de 2015 a título de Representação”.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 24 de Agosto de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



AMARAL DO CARIACÁ  
AMARAL DO CARIACÁ



**Revogado Conforme**  
 Portaria N.º 252/16  
 Denis  
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
 DE 27 Agosto 120 15  
 DE Nº 454  
 UMUARAMA, 27, 08 120 15  
 Denis  
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS